

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, de 07 de novembro de 2022

Modifica a Instrução Normativa 001/2021 que estabelece as normas para para cumprimento das Unidades Curriculares Estágios Supervisionados I e II, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe Decreto 10.139 e Resolução CONSU 20/2020, o artigo nº 02 Resolução COFEN, nº 371/2010 e a Resolução COFEN nº441/2013, que dispõe sobre supervisão de atividade prática e estágio supervisionado dos estudantes de Enfermagem, regulamenta as Normativas para cumprimento das Unidades Curriculares Estágios Supervisionados I e II.

Art. 1º A Instrução Normativa 001/2021, de 18 de novembro de 2021, que estabelece as normas para para cumprimento das Unidades Curriculares Estágios Supervisionados I e II, no âmbito do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de São João del-Rei, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º -

§1º

§ 2º- Preferencialmente os GAD Saúde do Adulto/ Idoso e Enfermagem em Fundamentação Básica ficam responsáveis pelo Estágio Supervisionado em Ambiente Hospitalar e o GAD Saúde Coletiva e Saúde Materno-Infantil/ Mental para o Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva.

§ 3º- Em casos onde a demanda for maior que oito grupos somados ES I e ES II no semestre letivo, cabe ao Colegiado a definição do GAD que assumirá o encargo independente da área de atuação.

.....”

Art 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Juliano Teixeira Moraes
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Universidade Federal de São João del-Rei



Emitido em 07/11/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 216/2022 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 22:59)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COENF (12.46)

Matrícula: 2001652

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **18ea3e9e7c**